



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CERTIFICAÇÃO - ARQUIVAMENTO

CERTIFICAMOS nos termos do Artigo 148, parágrafo único do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do Vereador Homerinho, encontra-se tramitando nesta Casa de Leis, até a presente data, portanto, determinamos o seu **arquivamento**, tendo em vista o final da 18^a Legislatura.

Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Homerino Marques Filho
HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário